

PORTARIA Nº 3.765/SIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exclui o Aeródromo Público de São José do Jacuípe-BA (SNJH) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.509822/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: São José do Jacuípe;

II - código OACI: SNJH;

III - município (UF): São José do Jacuípe (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11° 27' 10" S / 040° 02' 32" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de março de 2017.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria DAC nº 531/SIE, de 15 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2000, Seção 1, página 6.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI